

**PORTARIA N° 279/2019.**

CONCEDE, à **ROGÉRIO ANTÔNIO MARCHIORETTO**, Procurador, Padrão “6”, Matrícula 2896, gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento), por ter Curso de Pós-Graduação.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei Municipal nº 3.640, de 21/12/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 99.679, datado de 07/03/2019, CONCEDE a contar de **01/04/2019**, gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento) por ter Curso de Pós-Graduação, à **ROGÉRIO ANTÔNIO MARCHIORETTO**, Procurador, Padrão “6”, Matrícula 2896, conforme certificado que ficou anexado junto ao processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de março de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração